



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria GR n. 587, de 27 de dezembro de 2024, que autorizou afastamento do país, com ônus, ao servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n. 23422.025238/2024-68, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GR n. 587, de 27 de dezembro de 2024, que autorizou afastamento do país, com ônus, ao servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU n. 251, de 31 de dezembro de 2024, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 32/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2025.

Observações:

[Tornar sem efeito a Portaria GR n. 587, de 27 de dezembro de 2024.](#)